Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 6612
Fl. 01

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

LEI Nº 2.277, DE 30 DE MARÇO DE 2021

REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2.270, DE 17 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), AOS MÉDICOS QUE ESTEJAM EM EXERCÍCIO NO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO, PELO PRAZO QUE PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal aprovou**, e **Eu**, **sanciono** e **promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2.270, DE 17 DE MARÇO DE 2021, que dispõe sobre a Criação de Indenização por exposição obrigatória ao novo Coronavírus (COVID-19), aos médicos que estejam em exercício no Hospital do Município de Colorado do Oeste - RO, pelo prazo que perdurar o Estado de Calamidade Pública.

Parágrafo Único - A Lei supracitada será revogada na sua íntegra.

Art. 2º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a data de 17 de março de 2021**.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 30 DE MARÇO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AVANÇADA ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 31/03/2021 às 21:01, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.